



**PORTARIA Nº 13.228, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DE SERVIDOR  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1.875/2001;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER férias regulamentares da servidora TAISS GONÇALVES BECKER, mat. 11600, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de atuação junto ao Abrigo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos entre 06.03.2019 a 16.03.2019.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração